

ATO Nº 28.217/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2016-PGE/MT, que dispõe sobre o VII Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de maio de 2016;

Considerando o que consta do Processo nº 150048/2015;

Considerando a classificação constante do Resultado Final do concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital nº 16/2017, em 06 de março de 2017, bem como a Homologação do Concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2017;

Considerando o art. 56, IV da Emenda Constitucional n. 81/2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal;

Considerando que ocorreram duas vacâncias no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, após a publicação da Emenda Constitucional n. 81/2017,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na respectiva ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	34
ANA GRAZIELLE GOMES LIMA DE MENEZES	35

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2018.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado em

Substituição Legal